

rentes ao 3º qq., a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.348.927-5, Geraldo Abadia Rosa, 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 04/01/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.352.147-3, Raimundo Pereira da Rocha, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.386.088-9, Maria Clara Coelho Pimpim, 03 (três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 01/01/2018, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.387.587-9, Léia Magda Gonçalves, 01 (um) mês referente ao 2º qq. em complementação a contar de 15/02/2018, restando-lhe um saldo de 08 meses.
 MASP.457.918-1, Wander Augusto dos Santos, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/03/2018, restando-lhe um saldo de 01 mês.
 MASP.457.989-2, Geraldo Antônio da Cunha, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.458.461-1, Silmério Rosa de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 07/02/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses.
 MASP.667.967-4, Fernanda Aparecida Resende, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 02/01/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.
 MASP.668.032-6, Geani Pereira de Brito, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/02/2018, restando-lhe um saldo de 07 meses.
 MASP.902.590-9, José de Assis da Costa, 08 (oito) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. e 03 (três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 14/03/2018, restando-lhe um saldo de 08 meses.
 MASP.904.405-8, Adriana Alves Ferreira dos Santos, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. em complementação, a contar de 02/01/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.
 MASP.915.009-5, Flávia Maria José Nogueira Pinto Nildon, 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 14/03/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Férias-prêmio - Concessão - Retificação

MASP. 300.599-8, Célio César Barbosa
 Motivo: Publicação original incorreta.
 Retificação do MG de 22/02/2000
 Onde se lê: ... 2º qq. adquirido em 06/09/1997...
 Leia-se: ... 2º qq. adquirido em 08/06/1997...
 Retificação do MG de 03/09/2003
 Onde se lê: ... 3º qq. adquirido em 05/09/2002...
 Leia-se: ... 3º qq. adquirido em 07/06/2002...
 Retificação do MG de 02/04/2016
 Onde se lê: ... 4º qq. adquirido em 04/09/2007...
 Leia-se: ... 4º qq. adquirido em 06/06/2007...
 Retificação do MG de 02/04/2016
 Onde se lê: ... 5º qq. adquirido em 09/09/2012...
 Leia-se: ... 5º qq. adquirido em 04/06/2012...
 MASP.300.602-0, Fábio Roberto de Souza
 Motivo: Publicação original incorreta, devido a um erro no cómputo averbado de INSS.
 Retificação do MG de 29/11/2013
 Onde se lê: ... 5º qq. adquiridos em 25/05/2008...
 Leia-se: ... 5º qq. adquiridos em 22/08/2012...
 Retificação do MG de 15/11/2017
 Onde se lê: ... 6º qq. adquiridos em 24/05/2013...
 Leia-se: ... 6º qq. adquiridos em 23/05/2017...
 MASP.368.826-4, Denise Helena Germano de Lacerda
 Motivo: Publicação original incorreta devido ao não cómputo de afastamentos.
 Retificação do MG de 21/05/2013
 Onde se lê: ... 3º qq. adquirido em 23/02/2011...
 Leia-se: ... 3º qq. adquirido em 24/04/2013 ...
 MASP. 903.917-3, Jonas Aquino Gomes
 Motivo: Publicação original incorreta, não consideração de tempo do CREIREAL e faltas.
 Retificação do MG de 22/03/1997
 Onde se lê: ... 1º qq. adquirido em 13/03/1997...
 Leia-se: ... 1º qq. adquirido em 29/08/1992...
 Retificação do MG de 05/09/1998
 Onde se lê: ... 2º qq. adquirido em 01/10/1997...
 Leia-se: ... 2º qq. adquirido em 30/10/1997...
 Retificação do MG de 14/09/2006
 Onde se lê: ... 3º qq. adquirido em 18/10/2002...
 Leia-se: ... 3º qq. adquirido em 02/11/2002...
 Retificação do MG de 12/02/2011
 Onde se lê: ... 4º qq. adquirido em 17/10/2007...
 Leia-se: ... 4º qq. adquirido em 01/11/2007...
 Retificação do MG de 22/02/2014
 Onde se lê: ... 5º qq. adquirido em 15/10/2012...
 Leia-se: ... 5º qq. adquirido em 01/11/2012...
 Marcelo Augusto Couto

15 1040994 - 1

<p>Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal</p> <p style="text-align: center;">Leticia Baptista Gamboge Reis</p> <p style="text-align: center;">Delegada Geral de Polícia</p> <p style="text-align: center;">Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças</p>	<p>POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS</p> <p>Departamento de Trânsito de Minas Gerais</p>
---	--

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado o por que não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br
 Edital número: 113100201712041

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado o por que não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br
 Edital número: 113100201712061

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado o por que não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI

- Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br
 Edital número: 113100201712081

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado o por que não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br
 Edital número: 113100201712111

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado o por que não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br
 Edital número: 113100201712131

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00140 /2017.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário no BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
 Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Ana Paula de Souza Pereira	06748126957/MG	
HGH-8122	O-304846980	7335930
Cesar Oliveira de Jesus	06748235018/MG	
GPE-9719	A-300376248	7311226
Claudioimar de Sousa Junior	06748109072/MG	
PYT-2655	A-105043274	7406702
Gilcimar dos Reis Donizetti	06748088914/MG	
GTX-0268	A-300380802	7234763
Hugo Henrique Santos de Souza	06749463853/MG	
ECN-0014	A-504923638	7322186
GSL-9844	A-501423159	7545596
Marcos Vinicius Justino	06748110368/MG	
GZM-3070	A-105504116	8041565
Rafael Fernando Freire dos Santos	06748776795/MG	
PYM-0289	A-505027601	7376584
Rosineia Gonçalves dos Santos	06749463637/MG	
HGT-4898	A-600341645	7351563
Vitor Henrique Costa	06748110692/MG	
HGN-5206	A-300401715	7336455
HGN-5206	A-104920000	7385178
William Freire Santana	06748775778/MG	
PVB-9428	A-601011300	7467377

Belo Horizonte/MG, 1 de Dezembro de 2017

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00141 /2017.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário no BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
 Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Alex Jose de Araujo	06750090222/MG	
GVG-3399	A-601939851	7396457
Gabriel Lemos Pinheiro	06749948540/MG	
JRO-4582	A-300605448	7557155
Joao Alberto Suriano	06750083915/MG	
DJV-9662	A-601916383	7574220
Joao Batista Leal de Miranda	06752127993/MG	
EAL-2936	A-105200296	7492411
Joao Victor Goncalves Cruz de SA	06751237094/MG	
HLC-2092	A-601429325	7445455
HLC-2092	A-601429323	7458827
Jonathan Wesley da Silva	06751234367/MG	
NVZ-1400	A-601433951	8038407
Jose Magno Ramos dos Santos	06750141686/MG	
HHV-7764	S-102012101	7554134
HHV-7764	S-102012100	7554136
HHV-7764	S-102012802	7561813
Katiane Costa de Araujo	06750359621/MG	
GVU-6397	S-000040879	7396744
Osmar Alves Rodrigues Junior	06751110732/MG	
CNV-1302	A-600041933	7502483
CNV-1302	A-600041934	7502489
Paulo Henrique Reis Chaves	06750995805/MG	
OLW-0422	A-100482907	7476378
Rafael Couto Andrade	06750102471/MG	
OPB-0951	A-600847981	7444901
Thiago Silva Villela	06751815895/MG	
ETV-7165	B-628819890	7325392
Vinicius Luis Silva Piva	06750103930/MG	
HEZ-9999	A-601938880	7351348

Belo Horizonte/MG, 4 de Dezembro de 2017

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00142 /2017.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário no BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
 Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Anderson Gomes da Silva	06752916341/MG	
HAI-0496	A-105400359	7399954
Bruno Barbosa Fernandes	06752381986/MG	
PVL-0205	A-601796442	7592400
PVL-0205	A-601796443	7592403
PVL-0205	A-100493300	7602368
PVL-0205	A-601796445	7610610
Dayane Silva de Barros	06631697908/MG	
PXU-0827	A-701220899	7469249
Warley Alves Ferreira	06752107565/MG	
HNK-4275	A-600200411	7293033
HNK-4275	A-600200412	7293034

Belo Horizonte/MG, 6 de Dezembro de 2017

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00143 /2017.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário no BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
 Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Cristiane Alves de Oliveira	06753896598/MG	
FAN-9247	I-030110580	7320346
FAN-9247	I-030110581	7320347
Guilherme Dias de Oliveira	06755143100/MG	
GTT-1578	A-601596232	7336320
GTT-1578	A-601596233	7336321
GTT-1578	A-601110055	7348904
GTT-1578	A-105943748	7491187
GTT-1578	A-601596588	7257733
Jeferson Adriano dos Santos	06753255434/MG	
HVF-2539	A-300343724	7402666
HVF-2539	A-300343722	7402664
Raison Felipe Andrade dos Santos	06753445920/MG	
GOW-0783	A-100464766	7538799
GOW-0783	A-504952904	7365625

Belo Horizonte/MG, 11 de Dezembro de 2017

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00144 /2017.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário no BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
 Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Christian Ferreira de Souza	06755053850/MG	
HGC-5311	A-601599319	7480268
HGC-5311	A-601599317	7480276
HGC-5311	A-601599316	7480282
HGC-5311	A-601599315	7480287
Elias Alves Toledo Junior	06757482088/MG	
HCT-8842	A-601946155	7407134
Helbert Feliciano de Souza	06755017606/MG	
HKM-9908	A-600777262	7311966
HKM-9908	A-300561893	7457867
HKM-9908	A-600776466	7485699
HKM-9908	A-600776468	7485694
HKM-9908	A-600776469	7485695
HKM-9908	A-600776470	7485696
HKM-9908	A-600776471	7485697
HKM-9908	A-600776474	7485710
HKM-9908	A-600776475	7485714
HKM-9908	A-600776476	7485717
HKM-9908	A-600776465	7485683
HKM-9908	A-600776467	7485690
Helio Soares de Oliveira	06755045977/MG	
BOI-8900	A-600476339	8092729
Hugo Oliveira de Jesus	05938231265/MG	
HMI-1216	A-300386195	7267595
Leandro Gregorio	06756049007/MG	
GOB-3277	E-300090931	7410577
Marcilio da Silva	06757511110/MG	
JGS-7506	E-100032956	7553519
JGS-7506	E-100038930	7582233
Pablo da Silva Baecler	06757476020/MG	
OPX-3592	B-172693497	7468204
Walace Maciel Nascimento	06757513262/MG	
GXX-6979	B-172370132	7333008

Belo Horizonte/MG, 11 de Dezembro de 2017

Rogério de Melo Franco A. Araújo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00145 /2017.
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário no BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
 Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Cleilton Dias de Sousa	06757747732/MG	
HJM-2642	A-300287068	7329528
Filipe Campos de Brito	06757678036/MG	
GTM-2924	A-104396191	7431259
Gustavo de Oliveira Ladeira	067576934	